



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 97 /2003

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a letra "c", do item II, do Art. 12, do Regimento Interno desta Casa.

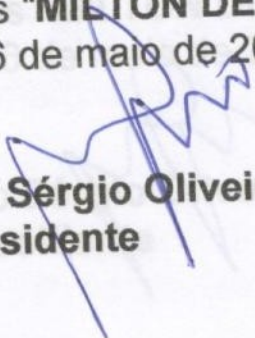
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, na forma do que preceitua a Resolução nº 48-D/2003, de 13 de março de 2003, o nível de vencimento de **SP-EG-04** para **SP-EG-09**, da Senhora **Maria Ivone Pereira**, Secretário Parlamentar da Liderança da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, na Assembléia Legislativa do Estado do Acre.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Resolução contar-se-ão a partir de 2 de maio do corrente ano.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "**MILTON DE MATOS ROCHA**",
16 de maio de 2003.


Deputado **Sérgio Oliveira**
Presidente


Deputado **Ronald Polanco**
1º Secretário


Deputado **Moisés Diniz**
2º Secretário